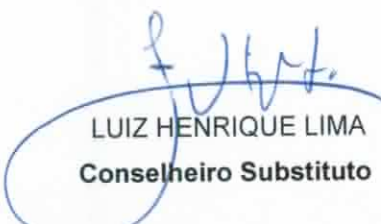


PROCESSO Nº	24.276-4/2010
INTERESSADO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Em observância ao art. 256, RITCMT¹, determino a notificação do ex-Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, **Sr. Arnaldo Alves de Souza Neto** e do Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, **Sr. Cinésio Nunes de Oliveira**, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para que encaminhe a esta Corte de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, o **Parecer** da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso - AGE/MT, para validação do processo de Tomada de Contas Especial prolatada nos autos nº 242764/2010.

Cuiabá, 18 de março de 2013.



LUIZ HENRIQUE LIMA
Conselheiro Substituto

¹ "Art. 256. A comunicação dos atos processuais realizar-se-á por citação ou notificação, nos termos deste Capítulo e na forma prevista no art. 59, da Lei Complementar n.º 269/2007.

§ 1º. Considera-se citação o chamamento inicial da parte interessada para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

§ 2º. Considera-se notificação a comunicação à parte interessada dos demais atos e termos do processo."